

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO	
AVISO DE ADITIVO	

EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO

CPREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – Contrato nº 374/2023 – Objeto AQUISIÇÃO DE LEITE IN NATURA PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA. Contratante: O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA. Contratado: HERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA MACEDO, portador do RG: 15893471 70, inscrito no CPF sob nº 052.540.095-86; lote 01 no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), lote 02 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), lote 03 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com vigência de 12 meses. Macajuba – Bahia, 20 de outubro de 2023, Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

AVISO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 068/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. **Fundamentação Legal:** art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e art. 65, Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93. **Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 27 de outubro de 2023. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 151/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato nos limites permitidos por lei. **Fundamentação Legal:** art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e art. 65, Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93. **Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 30 de outubro de 2023. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 374/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato nos limites permitidos por lei. **Fundamentação Legal:** art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e art. 65, Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93. **Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 25 de outubro de 2023. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 351/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato e prorrogação da vigência nos limites permitidos por lei. **Fundamentação Legal:** art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e art. 65, Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93. **Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 25 de outubro de 2023. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 504/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato nos limites permitidos por lei. **Fundamentação Legal:** art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e art. 65, Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93. **Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 11 de outubro de 2023. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 347/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. **Fundamentação Legal:** art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e art. 65, Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93. **Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 23 de outubro de 2023. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126